

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**DD-1167-01**

07/12/2006

Para: ACE, ACS, AEF, AEN, AGA, AGT, AJU, ARI, ASG, AUD, CRUE, DADP, DCAQ, DCO, DCOC, DEEC, DEEL, DEG, DEMP, DEPC, DEPG, DES, DFI, DG, DGP, DIAC, DIBP, DICC, DIMA, DMS, DNEO, DOS, DPD, DPDN, DPES, DPM, DSGI, DS1, DTI, DVCG, DVCM, DVCP, DVCS, DVFT, DVIC, DVIT, DVLC, DVOC, DVOF, DVOS, DVPS, DVSD, DVSS, DVTL, ERBR, ERRS, RMMS, RMPR, RMRO, RMRS, RMSC

Ref.: Comitê Permanente para as Questões de Gênero.

Relator: Diretor Presidente

O Secretário-Geral, investido do poder a ele conferido, faz saber que a Diretoria Executiva da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do RAD PRE-0003/2006  deliberou o que segue:

Aprovar a criação de Comitê Permanente para as Questões de Gênero, vinculado diretamente à Presidência da ELETROSUL, com a seguinte composição:

Cristina Breda dos Santos	DES (Coordenadora)
Carmem Alice Raffs Leite	DPD
Laura Maria Paes Ribeiro	DTI
Mariéa Francisca de Campos	AGT
Sandra Regina Barreto Costa	DGP

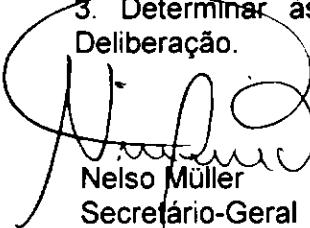
**2. O Comitê terá as seguintes atribuições:**

I - fomentar debates, implantar e monitorar projetos e ações voltadas para a mulher, sob a perspectiva de gênero, no âmbito da ELETROSUL;

II - contribuir para o desenvolvimento sustentável da área de atuação da ELETROSUL, com Responsabilidade Social, por meio da proposição de políticas de eqüidade de gênero;

III - apresentar à Diretoria Executiva Relatório Semestral das Atividades desenvolvidas pelo Comitê Permanente para as Questões de Gênero.

**3. Determinar às Áreas envolvidas que adotem as providências decorrentes desta Deliberação.**



Nelsinho Müller  
Secretário-Geral



**RESUMO DE ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO**

**RAD PRE-0003/2006**

07/12/2006

Referência:	Comitê Permanente para as Questões de Gênero.
Nível Competência Aprovação:	Diretoria Executiva
Relator:	Diretor Presidente
Contratação?	NÃO
Reunião Conselho Administração?	NÃO
Análise Jurídica ?	NÃO
Parecer da Auditoria ?	NÃO
Destinatários da DD:	ACE, ACS, AEF, AEN, AGA, AGT, AJU, ARI, ASG, AUD, CRUE, DADP, DCAQ, DCO, DCOC, DEEC, DEEL, DEG, DEMP, DEPC, DEPG, DES, DFI, DG, DGP, DIAC, DIBP, DICC, DIMA, DMS, DNEO, DOS, DPD, DPDN, DPES, DPM, DSGI, DS1, DTI, DVCG, DVCM, DVCP, DVCS, DVFT, DVIC, DVIT, DVLC, DVOC, DVOF, DVOS, DVPS, DVSD, DVSS, DVTL, ERBR, ERRS, RMMS, RMPR, RMRO, RMRS, RMSC, SGE
Pautado na Reunião nº.:	1167 - Item: 1.1.1 - Data da reunião: 07/12/2006
Aprovação:	

**PROPOSTA À DIRETORIA EXECUTIVA**

Aprovar a criação de Comitê Permanente para as Questões de Gênero, vinculado diretamente à Presidência da ELETROSUL, com a seguinte composição:

Cristina Breda dos Santos	DES (Coordenadora)
Carmem Alice Raffs Leite	DPD
Laura Maria Paes Ribeiro	DTI
Mariléa Francisca de Campos	AGT
Sandra Regina Barreto Costa	DGP

**2. O Comitê terá as seguintes atribuições:**

I - fomentar debates, implantar e monitorar projetos e ações voltadas para a mulher, sob a perspectiva de gênero, no âmbito da ELETROSUL;

II - contribuir para o desenvolvimento sustentável da área de atuação da ELETROSUL, com Responsabilidade Social, por meio da proposição de políticas de eqüidade de gênero;

III - apresentar à Diretoria Executiva Relatório Semestral das Atividades desenvolvidas pelo Comitê Permanente para as Questões de Gênero.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Lei nº. 10.745, de 09 de outubro de 2003, sancionada pelo Exmo. Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu 2004 como o Ano da Mulher no Brasil, determinando o seguinte: "Art. 2º - O Poder Público promoverá a divulgação e comemoração do Ano da Mulher mediante Programa de Atividades com o envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na Sociedade".

Em maio de 2004, em atenção à Lei nº 10.745, de 09 de outubro de 2003, a Ministra Dilma Rousseff definiu a participação do Ministério de Minas e Energia - MME e convidou as empresas do setor eletro-energético para que, por meio do MME e suas empresas vinculadas, pudessem as (os) representantes oficialmente indicadas (os) como delegadas (os) do Ministério e das respectivas empresas vinculadas, elaborar as diretrizes e recomendações no âmbito do MME como proposições à I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que embasariam, posteriormente, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM.

Após a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em julho de 2004, a Exma. Ministra decidiu então criar o Comitê Permanente com as delegadas e representantes oficialmente já indicadas. O MME encaminhou aos presidentes das empresas vinculadas, Ofício nº 457-2004 CONJUR – MME de 10 de novembro de 2004, agradecendo a participação das delegadas oficialmente indicadas e sugerindo a adoção e a implementação nos planos de responsabilidade social das empresas, das ações abaixo:

- a) incorporar, no MME e empresas vinculadas, a elaboração do balanço social – as orientações relativas aos Direitos Humanos de Gênero e o compromisso com a transparéncia, contidas na Plataforma de Ação de Beijing, na Agenda 21 de Ação das Mulheres, no Pacto Global da ONU, Metas do Milênio, GRI, Sustainability Reporting Guide, Dow Jones Sustainability Index Guide, IBASE, Instituto Ethos, ISE;
- b) incorporar o recorte de gênero na política de gestão de pessoal do MME e empresas vinculadas, conforme acréscimo feito na reunião do dia 12 de agosto de 2004;
- c) assegurar no orçamento, recursos para a implementação da análise e ações afirmativas de gênero como parte do escopo da Responsabilidade Social Corporativa;
- d) fomentar, a partir do MME e empresas vinculadas e das instituições parceiras, ações que promovam a eqüidade de gênero e a implantação de programas para serviços de atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade para empoderamento econômico, social e político das mulheres, e melhoria da qualidade do ambiente e de vida, conforme orientações da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;
- e) contribuir no âmbito do MME e empresas vinculadas para a implementação de políticas dirigidas ao reconhecimento do trabalho das mulheres, combate ao desemprego feminino e eliminação das diferenças de rendimentos entre homens e mulheres, das desigualdades decorrentes das diferenças étnico-raciais, portabilidade de necessidades especiais e deficiências, incluindo as modificações necessárias nos planos de carreira, cargos, salários e planejamentos estratégicos;
- f) aproveitar áreas de entorno e de influência dos empreendimentos das empresas para desenvolver projetos sócio-ambientais, com ênfase na participação eqüitativa de gênero, promovendo geração de renda, o combate a violência sexual e doméstica, saúde na área curativa e de prevenção de doenças crônico-degenerativas, participação social e política das mulheres, em parceria com os diversos ministérios, entidades regionais, estados ou municípios;
- g) incluir nos códigos de Ética e Conduta das empresas vinculadas o recorte de gênero;
- h) implantar ou adaptar no MME e empresas vinculadas, a Ouvidoria Geral como

- i) criar, sob a coordenação do MME, um Comitê Permanente para as Questões do Gênero;
- j), criar dentro das empresas vinculadas ao MME os Comitês Internos, para implementar as diretrizes sugeridas pelo Ministério.

O presente RAD tem por objeto atender as recomendações do Ministério de Minas e Energia.

## **LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS INTERNAS**

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **DOCUMENTOS DE APOIO**



DECRETO GTI PLANO NACIONAL.doc



Relatório participação ESUL I CNPM.doc



ReleaseMME.doc

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por José Lucio de Arruda Gomes  
José Drumond Saraiva  
Diretor-Presidente, interino



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004.**

Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de acordo com as prioridades do planejamento governamental e as diretrizes oferecidas pela I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interministerial será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que o coordenará;

II - Ministério da Saúde;

III - Ministério da Educação;

IV - Ministério do Trabalho e Emprego;

V - Ministério da Justiça;

VI - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

VII - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

VIII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IX - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; e

X - Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

§ 1º Representantes dos Governos estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser convidados a integrar o Grupo de Trabalho Interministerial de que trata este Decreto.

§ 2º Os integrantes ao Grupo de Trabalho Interministerial e seus respectivos suplentes serão indicados pelo titulares dos órgãos representados e designados pelo Secretário Especial de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho Interministerial compete:

I - elaborar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de acordo as prioridades definidas no planejamento governamental e com as diretrizes oferecidas pela I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

II - estabelecer as ações relativas às respectivas esferas governamentais de acordo com as competências constitucionais; e

III - propor estratégias de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Interministerial terá prazo de sessenta dias para consecução de seus trabalhos, contados da publicação da portaria de designação de seus integrantes, podendo ser prorrogado por mais trinta dias.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho Interministerial será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres prestará o apoio administrativo para a consecução dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
José Dirceu de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.7.2004



**I CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**15 a 17 de julho de 2004**

**RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ELETROSUL**

**AGOSTO - 2004**



## **Início dos trabalhos**

### **✓ No Governo Federal**

A Conferência foi convocada por meio do Decreto publicado no DOU de 19/12/2003 com o objetivo de propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

### **✓ Na ELETROSUL**

A Carta Circular E/FE/0059/04, de 24/05/2004, da Itaipu Binacional, convida a ELETROSUL e empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia (MME) a participar da primeira reunião em Brasília, no dia 01 de junho.

O MME convidou a empresa Itaipu para dar início aos trabalhos relativos a participação do Ministério e suas empresas vinculadas nas sugestões de Ações e Diretrizes para a Conferência.

A ELETROSUL indicou uma representante.

## **Reuniões na ELETROSUL**

Foram realizados dois encontros (14 e 15/06) na sede da empresa, nos quais foram convidados os empregados para apresentarem sugestões referentes às diretrizes e recomendações para fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A ELETROSUL convidou as Senhoras Tânia Slongo e Fátima, voluntárias em ações voltadas às questões femininas, para auxiliarem as participantes na elaboração das sugestões apresentadas pela empresa ao MME.

### **✓ Empregados que atenderam ao convite**

Mariléa, Márcia, Denise, Rosilene, Carmem, Reisa e Cristina da DT, e Angelita, Maria Dalila, Maria Lúcia, Sandra e Thabata da DG.



## Reuniões no MME

Foram realizadas três reuniões no MME, com a participação da ELETRONUCLEAR, ELETROSUL, FURNAS, CHESF, CGTEE, CEPEL, ELETRONORTE, ITAIPU e PETROBRÁS, antecedendo a I Conferência:

**01/06** – Reunião para apresentação do histórico da construção da Conferência, metodologia e encaminhamentos.

**17/06** – Reunião para consolidação das propostas do MME e suas empresas vinculadas. Na ocasião definiu-se duas pendências: a participação do número de delegadas, convidadas e observadoras do Ministério, e o documento com as propostas de diretrizes e ações do MME para ser encaminhado a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

**30/06** – Reunião para a análise e consolidação do documento de Diretrizes e Ações Propostas do MME encaminhado anteriormente à Secretaria. Como resultado, foi elaborado um documento intitulado "Diretrizes e Ações Afirmativas de Gênero Prioritárias – Elaboradas pelo Grupo Facilitador do MME – no Processo Preparatório à Conferência, para serem implantadas e implementadas nas Empresas do Setor Eletro-Energético".

## I Conferência

**15 a 17/07** - Foi realizada em Brasília a "I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres" com a participação de três empregadas da ELETROSUL – duas delegadas e uma convidada, a saber: Cristina Breda dos Santos – delegada, Denise Cristina Basílio – delegada e Sandra Regina Barreto Costa – convidada.

**15/07** – Abertura do evento com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Ministros e convidados. Na ocasião foi assinado o Decreto, de 15/07/2004, que institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.



**16/06** – Foram criados 20 grupos de trabalho para discutir os temas referentes aos cinco eixos definidos anteriormente pela Secretaria, tais como:

- ✓ Pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra.
- ✓ Violência contra a mulher: prevenção, assistência, combate e políticas de segurança.
- ✓ Bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais e recursos naturais.
- ✓ Direitos humanos das mulheres: civis, políticos, sexuais e reprodutivos.
- ✓ Políticas de educação, cultura, comunicação e produção do conhecimento para a igualdade.

**17/07** – Plenária final – votação das propostas.

## Encaminhamentos

**12/08** – Reunião no MME para Balanço da Conferência, discussão e estabelecimento de proposições para uma nova agenda dos trabalhos relativos às diretrizes e ações apresentadas na Conferência.

## Anexos

- ✓ Decreto, de 15/07/2007, que Institui o Grupo Interministerial com a finalidade de elaborar Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- ✓ Texto da Secretaria Especial sobre a I Conferência.
- ✓ Texto base do MME para o release de imprensa cuja impressão está a cargo ELETRONORTE. O resultado foi fruto das contribuições do grupo e de alguns retoques/sugestões acatadas.
- ✓ Fotos.



**I CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**15 a 17 de julho de 2004**

**RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ELETROSUL**

**AGOSTO - 2004**



## **Início dos trabalhos**

### **✓ No Governo Federal**

A Conferência foi convocada por meio do Decreto publicado no DOU de 19/12/2003 com o objetivo de propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

### **✓ Na ELETROSUL**

A Carta Circular E/FE/0059/04, de 24/05/2004, da Itaipu Binacional, convida a ELETROSUL e empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia (MME) a participar da primeira reunião em Brasília, no dia 01 de junho.

O MME convidou a empresa Itaipu para dar início aos trabalhos relativos a participação do Ministério e suas empresas vinculadas nas sugestões de Ações e Diretrizes para a Conferência.

A ELETROSUL indicou uma representante.

## **Reuniões na ELETROSUL**

Foram realizados dois encontros (14 e 15/06) na sede da empresa, nos quais foram convidados os empregados para apresentarem sugestões referentes às diretrizes e recomendações para fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A ELETROSUL convidou as Senhoras Tânia Slongo e Fátima, voluntárias em ações voltadas às questões femininas, para auxiliarem as participantes na elaboração das sugestões apresentadas pela empresa ao MME.

### **✓ Empregados que atenderam ao convite**

Mariléa, Márcia, Denise, Rosilene, Carmem, Reisa e Cristina da DT, e Angelita, Maria Dalila, Maria Lúcia, Sandra e Thabata da DG.



## Reuniões no MME

Foram realizadas três reuniões no MME, com a participação da ELETRONUCLEAR, ELETROSUL, FURNAS, CHESF, CGTEE, CEPEL, ELETRONORTE, ITAIPU e PETROBRÁS, antecedendo a I Conferência:

**01/06** – Reunião para apresentação do histórico da construção da Conferência, metodologia e encaminhamentos.

**17/06** – Reunião para consolidação das propostas do MME e suas empresas vinculadas. Na ocasião definiu-se duas pendências: a participação do número de delegadas, convidadas e observadoras do Ministério, e o documento com as propostas de diretrizes e ações do MME para ser encaminhado a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

**30/06** – Reunião para a análise e consolidação do documento de Diretrizes e Ações Propostas do MME encaminhado anteriormente à Secretaria. Como resultado, foi elaborado um documento intitulado "Diretrizes e Ações Afirmativas de Gênero Prioritárias – Elaboradas pelo Grupo Facilitador do MME – no Processo Preparatório à Conferência, para serem implantadas e implementadas nas Empresas do Setor Eletro-Energético".

## I Conferência

**15 a 17/07** - Foi realizada em Brasília a "I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres" com a participação de três empregadas da ELETROSUL – duas delegadas e uma convidada, a saber: Cristina Breda dos Santos – delegada, Denise Cristina Basílio – delegada e Sandra Regina Barreto Costa – convidada.

**15/07** – Abertura do evento com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Ministros e convidados. Na ocasião foi assinado o Decreto, de 15/07/2004, que institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.



**16/06** – Foram criados 20 grupos de trabalho para discutir os temas referentes aos cinco eixos definidos anteriormente pela Secretaria, tais como:

- ✓ Pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra.
- ✓ Violência contra a mulher: prevenção, assistência, combate e políticas de segurança.
- ✓ Bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais e recursos naturais.
- ✓ Direitos humanos das mulheres: civis, políticos, sexuais e reprodutivos.
- ✓ Políticas de educação, cultura, comunicação e produção do conhecimento para a igualdade.

**17/07** – Plenária final – votação das propostas.

## Encaminhamentos

**12/08** – Reunião no MME para Balanço da Conferência, discussão e estabelecimento de proposições para uma nova agenda dos trabalhos relativos às diretrizes e ações apresentadas na Conferência.

## Anexos

- ✓ Decreto, de 15/07/2007, que Institui o Grupo Interministerial com a finalidade de elaborar Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- ✓ Texto da Secretaria Especial sobre a I Conferência.
- ✓ Texto base do MME para o release de imprensa cuja impressão está a cargo ELETRONORTE. O resultado foi fruto das contribuições do grupo e de alguns retoques/sugestões acatadas.
- ✓ Fotos.

## **Setor de Minas e Energia é Destaque em Conferência de Políticas para Mulheres**

*Delegação do MME foi uma das maiores e já se planeja um evento específico para mulheres do setor*

A Lei 10.745/2003 de 09/10/2003 sancionada pelo Presidente Lula, instituiu 2004 como o Ano da Mulher no Brasil, determinando o seguinte : "Art. 2º O Poder Público promoverá a divulgação e a comemoração do Ano da Mulher mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade.. ~~(esta frase de outra forma está colocada no final do parágrafo abaixo. Propõho que ela seja a primeira do texto)~~

A I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi um sucesso. Organizada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), a conferência foi aberta pelo presidente Lula e teve participação direta da ministra Dilma Rousseff, que compôs a mesa diretora. O evento contou com a participação de cerca de três mil brasileiras, entre os dias 15 e 17 de julho, em Brasília. No final do ano passado, o presidente sancionou a lei que instituiu 2004 como o Ano da Mulher no Brasil.

Foi o primeiro evento dessa natureza já realizado pelo governo brasileiro, com ampla consulta de mulheres de todas as regiões do país. Durante os últimos dois meses, mais de 100 mil mulheres de dois mil municípios, 26 estados e Distrito Federal se reuniram em plenárias e conferências, elegendo suas principais reivindicações. E para representar essas mais de 100 mil mulheres foram criadas várias delegações, que durante os três dias discutiram a fundo todas as questões levantadas e definiram algumas diretrizes importantes para o futuro das mulheres no país.

A delegação do Ministério de Minas e Energia foi uma das mais representativas entre as delegações de ministérios. E não só pelo significativo número de 20 delegadas e delegados, além de convidadas e observadoras. Suas contribuições para a construção do documento base e a atuação nos grupos de trabalho da Conferencia foram definitivas e enriquecedoras.

A participação determinante da delegação do MME foi resultado de intenso processo preparatório realizado dentro do Ministério, desencadeado por delegação da ministra Dilma Rousseff. A pedido da própria ministra, a Itaipu Binacional passou a convidar as outras empresas do setor que são Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear, Chesf, Furnas, Cepel, CGTEE e Petrobrás.

A participação determinante da delegação do MME, foi resultado de intenso processo preparatório desencadeado a pedido da própria Ministra, que convidou as empresas Itaipu Binacional, Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear, Chesf, Furnas, Cepel, CGTEE e Petrobrás a formarem um grupo que prepararia o documento base contendo as contribuições do Ministério, a ser apresentado à SPM. (a titulo de sugestão, em substituição ao parágrafo acima).

O trabalho de preparação, sob a coordenação do Ministério, incluiu sessões em Brasília, muita comunicação a distância e ações localizadas e participativas nas próprias empresas. Esta mobilização ímpar e inédita da rede de mulheres do MME e empresas vinculadas, associada ao processo participativo, por si só já pode ser considerado um marco importante dentro de sua história. O próximo passo é manter acesa essa discussão para que passe da teoria à prática e saiam do papel todas as idéias surgidas ao longo do processo e durante o evento. Para tanto está marcada para dia 12 de agosto, em Brasília, a reunião da Comissão Permanente visando o aprofundamento dos temas eleitos na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Uma mostra da disposição de intensificar esta discussão foi a proposta que surgiu, e ganhou força dentro da conferência, de realização de um encontro específico para as mulheres do setor de Minas e Energia. O objetivo desse encontro seria aprofundar as discussões sobre o setor de eletro-energético, investimentos em energia e inserir nessa nova era do setor questões discutidas e diretrizes definidas na I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. A principal resposta a que se quer chegar neste encontro específico é: como todas estas questões que envolvem o setor podem e devem se relacionar com os temas abordados na conferência? De que maneira a mulher se inclui nesse debate?

De todo este processo surgiram as propostas que foram encaminhadas ao Ministério. Todas elas relacionadas aos temas da conferência. Durante o evento, esse grupo pode ver os resultados de seu esforço, materializados na elaboração de diretrizes gerais apresentadas. E em particular recomendações para implantação de ações no âmbito do MME e empresas vinculadas. Entre elas destacam-se:

- orientações sobre os direitos humanos das mulheres devem passar a ser incorporadas no balanço social das empresas;
- recursos para implementar ações afirmativas para as mulheres devem ser assegurados, nos orçamentos do Ministério e das empresas vinculadas
- fomento de ações que promovam a igualdade entre homens e mulheres;
- implantação de programas que visem à inserção econômica, social e política das mulheres, inclusive nos cargos de direção das empresas e do MME.;
- criação e ampliação no setor eletro energético de códigos de ética e conduta com recorte de gênero;
- implantação de Ouvidoria Geral, tanto no Ministério como nas empresas vinculadas, que atue como ferramenta para garantir as diretrizes traçadas na I Conferencia Nacional de Políticas para Mulheres;
- incentivo a projetos socio-ambientais com ênfases na participação da mulher, particularmente nas áreas de geração de renda, prevenção e combate à violência, saúde, participação social e política das mulheres.

Foi sugerida ainda a criação no âmbito do MME de um Comitê Permanente responsável pelo encaminhamento das ações. O objetivo é garantir a efetivação dessas diretrizes e a continuidade do processo. Da mesma forma, foi proposta a participação do Ministério de Minas e Energia na Comissão Interministerial criada pelo Presidente da República durante a Conferência.